

Devolvido a Redacção

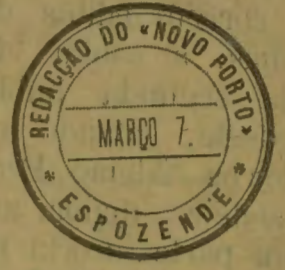


ESPOZENDE, 7 de Março de 1919

# NOVO PORTO

NUM. 24

1.º ANNO



SEMANARIO ILUSTRADO, LITERARIO E NOTICIOSO  
PUGNANDO PELOS INTERESSES VITAES DO NORTE

ASSINATURAS:

Por anno	1200 reis
Semestre	600 "
Trimestre	300 "
Brasil	30000 "

Impressão e composição—Tipografia Espozendense—Espozende.

EDITOR  
**PADRE GERONIMO GONCALVES CHAVES**  
o «Cupom»  
DIRECTOR E ADM. E PROP.—**JOSÉ DA SILVA VIEIRA**  
PUBLICAÇÃO SEMANAL  
(Pagamento adiantado)

ANUNCIOS:

Cada linha	4 centavos
Comunicados, linha	10 "
Imposto do selo	1 1/2 "
Anuncios contratados mais 50 %	

Redacção e administ., Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

**ANUNCIOS**  
Comarca d'Espozende  
**EDITOS de TRINTA**

## SUBSISTENCIAS

Continúa a carestia excessiva e a falta de generos indispensaveis á vida.

No tempo da grande guerra, foi ella o pretexto da enormissima alta nos preços.

A guerra acabou ha mais de tres mezes, mas a influencia d'este facto não se fez sentir em qualquer melhoria, nem no abastecimento, nem no custo.

Pelo contrario, alguns generos encareceram e faltaram ainda mais, depois da assignatura do armisticio!

Ha pouco mais de um mez, estalou a revolução monarchica no Norte.

Não foi preciso mais nada para que certos generos escasseassem novamente, provocando tambem nova elevação nos preços!

Parece que os açambarcadores regosijam com a intranquilidade do paiz, e serão até capazes de dar dinheiro para revoluções, só para sentirem o prazer de espesinhar entre as garras o pobre consumidor.

A miseria é enorme, como nunca se viu; mas o traficante exulta, por ver abarrotados os seus cofres.

E não ha quem lhe vá a mão.

Quantas tentativas se tem feito para meter na ordem os exploradores do povo, todas resultaram até agora inefficazes ou contraproducentes: a um aceno do açambarcador, os generos desaparecem nos abysmos subterraneos, onde ficam a apodrecer, para escassear no mercado e manter a alta nos preços.

Pois bem, os pretextos da guerra e da revolução terminaram; já não ha mais motivo para que os generos falem ou se conservem na carestia.

O que falta é que o actual governo adopte medidas rigorosas para que o negocio de subsistencias entre na normalidade e acabe a infame expolição que se tem feito.

Em 17 do mez findo, no senado, o snr. José Julio Cezar abordou este assumpto, referindo-se á falta de comies-

tiveis em diversas localidades, roubos nos caminhos de ferro, manobras dos açambarcadores, pedindo ao governo que marche para a frente, trabalhando e fazendo trabalhar em todas as secretarias, de modo a produzir-se obra util e productiva, seguindo firmemente, sem violencias que deslustrem, mas tambem sem transigencias que rebai-xem ou comprometam.

E' o que o governo deve fazer.

Para a frente, d'oa a quem d'oa, em defeza do povo taminto que uma horda de ladrões tem asphyxiado dificultando-lhe cada vez mais os comestiveis, o vestuario, o calçado, o agasalho, todas as coisas enfim indispensaveis á vida.

## NOTICIARIO

### Misericordia

Esta irmandade, vae proceder este anno a solemnissimas cerimonia da semana santa.

No proximo numero descreveremos pormenorizadamente esse ceremonial em tudo digno das maiores considerações.

### Administrador

Tomou posse do cargo de administrador deste concelho pela 1 hora da tarde da penultima semana o ex.<sup>mo</sup> snr. Tenente Manoel Carmo-na Gonçalves, assistindo diversos cavalheiros da nossa melhor sociedade, a esse acto.

A sua Ex.<sup>a</sup> enviamos sinceros cumprimentos.

### UMA OBRA PRIMA

Um prégador discorria longamente no pulpito, para provar que tudo quanto Deus faz é bem feito.

No fim do sermão, um concunda foi espera-lo na sacristia e lhe disse:

Olhe para mim e diga lá se tambem sou bem feito!

—Quem o duvida? respondeu o padre promptamente, correndo-o todo com os olhos. No genero concunda você e uma obra prima.

O Novo Porto, vem substituir O Espozendense, enquanto durar a sua suspensão.

### Falecimento

Faleceu na penultima segunda feira, o snr. Rodrigo Pereira, desta villa.

O seu funeral realizou-se terça-feira pelas 11 horas da manhã.

Paz á sua alma.

### O catarro

E uma das doenças proprias dos climas humidos e de temperatura variável, onde pessoas estão livres dele.

O estar exposto ao frio e a molhadelas dá causa á doença, a maioria das vezes.

O sintoma mais importante é a descarga de muco aquoso do nariz.

Por descuido a inflamação pôde estender-se á parte superior das vias respiratórias e chegar mesmo a envolver os pulmões. O «Peitoral de Carreja do dr. Aier» tomado segundo as instruções respectivas, dá pronto alivio, e sentido tomado com persistencia effectua uma cura radical num periodo curto ou longo, segundo a idade e a extensão da doença.

Os intestinos devem ser regulados pelas «Pilulas Cartúreas do dr. Aier».

Venda nas boas farmacias e drogarias.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & C.<sup>a</sup> Lowell, Mass U. S. A.

Depositarios geraes James Cassels & C.<sup>a</sup> Successores—Rua Mousinho da Silveira, 85-Porto,

### Casamento

Pelo proprietario d'esta villa e muito digno tenente de engenharia snr. Manoel de Barros Lima, foi pedida em casamento a graciosa *demoiselle* Maria Amelia Paschoal Fonseca, prendada e gentilissima filha do snr. Valentin Ribeiro da Fonseca, importante e caritativo capitalista d'esta localidade.

Ao jovem par apeteceamos rissonhas e constantes venturas.

### Manifestação

No passado domingo, pelas 15 horas na séde do Club dos Grulhas em Fão, solenizando a restauração republicana, diversos cavalheiros da nossa melhor sociedade pelo mesmo convidados, fizeram-se ouvir concisos e apreciados discursos, pelo que foram

muito aplaudidos e aclamados pelo publico assistente.

Em primeiro lugar e da sacada com geral agrado, falou o snr. dr. Alexandre Torres administrador do concelho, que seguidamente passou a palavra ao snr. dr. Fonseca Lima, que, pouco depois a cedia ao sr. dr. Eduardo Motta, sendo todos tres muito applaudidos e no fim muito cumprimentados.

No final e na sala das sessões do Club, foi servida uma taça de champagne fallando o snr. dr. Fonseca Lima e dr. Torres, e por ultimo o Dr. Motta, que agradecendo a amabilidade do convite, elogiou a sinceridade dos offerntes, enaltecendo as qualidades republicanas dos anfitriões, ali reunidos, bem como o entusiasmo dos membros do glorioso Club.

A multidão que enchia a Avenida Dr. Manoel Paes, aplaudiu delirantemente os oradores, bem como o Club, cuja incontestada democracia não se pode por em duvida.

Finalizou o dia, com uma ceia de confraternisação, onde se achavam reunidos o que de seléto e grado ha em Fão, e arredores.

O snr. dr. Mota por diversas vezes, fez-se ouvir com geral agrado dos que attentiosamente assistiam ao agape.

Durante o acto, uma banda de musica abrilhantou com diversos trechos do seu escolhido repertorio, a patriótica funcção, promovida pelo Club dos Grulhas em attenção á Restauração Republicana, subindo ao ar grande numero de foguetes.

Entre os presentes que assistiram á manifestação, alem de diversos cavalheiros de Fão, vimos os snrs. José Abreu, Avelino Roriz, Alfredo Viana, João Vasconcellos, e outros, d'esta villa.

A redacção agradece a honra do convite que lhe foi feito.

**TODAS AS SENHORAS**, principalmente as que são mães, devem ler o annuncio que adeante vae publicado sob o titulo «Todas as Senhoras»

**CARTÕES DE VISITA** em fino cartão pergamínho, typos modernas, 50 qualidades á escolha. Cada 100, 380 rs. 50, 200, e 25 100- (Preços antigos).

**P**elo Juizo de Direito desta comarca de Espozende e cartorio do terceiro officio, e no processo de execução que o Ministerio Publico nesta comarca move contra Amadeu Lopes dos Santos e Antonio Lopes dos Santos da freguezia da Apulia, desta dita comarca, correm editos de trinta dias, a contar da publicação d'este, citando o executado Amadeu Lopes dos Santos, acima referido para no praso de dez dias posterior ao dos editos pagar a importancia de trinta e cinco escudos e quinze centavos em que, conjuntamente com aquele outro executado foi condenado, por incursos no artigo cento e oitenta e quatro do Regulamento dos Capitancias dos Portos, ou nomear bens á penhora sob pena de, não o fazendo, sêr devolvido o direito da nomeação do Ministerio Publico, seguindo-se os demais termos da execução.

Espozende 5 de Março de 1919.

O escrivão do terceiro officio,  
Abel Leite Pacheco  
Verifiquei a exatidão.  
O Juiz de Direito,  
Veiga Rodrigues

Comarca d'Espozende  
**EDITOS de TRINTA DIAS**

**P**ELO Juizo de Direito da comarca de Espozende, cartorio do terceiro officio e no inventario orfanologico a que se procede por obito de José Penteadó, viuvo que foi da fregue-

zia de Vilachã, desta comarca, correm editos de trinta dias, a contar da data da segunda publicação deste, citando os co-herdeiros Albino Penteadado, solteiro, maior, auzente em parte incerta no Reino da Espanha, e Luiz Penteadado, solteiro, maior, auzente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil, ambos filhos daquele inventariadado, afim de assistirem a todos os termos do referido inventario, até final, em que é inventariante Manoel Penteadado, de Vila-chã.

Espozende, 28 de Fevereiro de 1919.

O Escrivão de Direito do terceiro officio, Abel Leite Pacheco Verifiquei, O Juiz de Direito. Veiga Rodrigues.

Comarca d Espozende

**EDITOS de TRINTA DIAS**

1.ª publicação

**P**elo juizo de Direito desta comarca de Espozende, e cartorio do terceiro officio, e no inventario organologico a que se procede por obito de Maria Fernandes Mouquinho, que foi da freguezia da Apulia, desta comarca, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação deste, citando o meeiro Antonio Fernandes Faria Tôrres, viuvo da inventariada, auzente na Republica dos Estados Unidos do Brazil, afim de assistirem a todos os termos até final do referido inventario.

Espozende, 24 de fevereiro de 1919.

O Escrivão do 3.º officio, Abel Leite Pacheco. Veriquei a exactidão. O Juiz de Direito, Veiga Rodrigues.

Comarca de Espozende

**EDITOS de TRINTA DIAS**

1.ª publicação

**P**elo Juizo de Direito desta comarca cartorio do terceiro officio, e no inventario organologico a que se proce-

de por obito de Ana Fernandes, que foi da freguezia das Marinhas desta comarca, em que é inventariante José Alves Ribeiro, daquela mesma freguezia, correm editos de trinta dias a contar da data da segunda publicação deste, citando o co-herdeiro, auzente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil, Francisco Alves Ribeiro, afim de assistir a todos os termos, até final, do referido inventario.

Espozende, 28 de Fevereiro de 1919.

O Escrivão de direito do 3.º officio, Abel Leite Pacheco. Verifiquei. O Juiz de direito, Veiga Rodrigues.

**Recenseamento Eleitoral**

**EDITAL**

**José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Espozende:**

FAZ saber, para cumprimento do determinado no artigo 5.º do decreto n.º 5:184, de 1 do corrente mez de março, publicado no suplemento ao n.º 42, 1.ª série, do «Diario do Governo», de 1, que o praso a que se refere o art. 19.º da lei n.º 8, de 3 de julho de 1913, para a apresentação de todos os requerimentos dos interessados pedindo a sua inscrição no recenseamento eleitoral e das reclamações relativas a transferencia do domicilio ou mudança nas indicações de individuos recenseados, quando provados com documento passado pela Junta da freguezia ou por funcionario competente, principia a contar-se do dia 3 do corrente e termina no dia 13 deste mez de Março, ás 22 horas,—isto para os efeitos de revisão a que vae proceder-se, tendo por base o recenseamento do ano de 1917, para servir para a eleição do proximo Congresso da Republica. Pódem, assim, inscrever-se como eleitores, além dos que ficam no aludido recenseamento de 1917,

por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, sabiam lêr e escrever portuguez e residam no territorio da Republica Portuguesa.—Os cidadãos que desejem recensear-se deverão escrever o requerimento por seu punho, segundo o modelo n.º 1, observando as indicações transcritas em seguida áquele modelo, conforme o paragrafo 2.º do art. 1.º da citada lei, e juntarão aos seus requerimentos o atestado de residencia ha mais de seis mezes na freguezia por onde requeiram a inscrição, passado pela junta ou regedor respectivo, nos termos igualmente indicados.—Estes requerimentos e documentos que os tem de acompanhar, são todos isentos do imposto do selo e de quaesquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral, e devem ser entregues, nesta vila, ao secretario da Camara Municipal dentro do praso acima indicado.

Aos funcionarios ou empregados publicos que tenham a seu cargo a direcção ou superintendencia de qualquer estabelecimento, repartições ou serviços publicos, aos presidentes de corpos administrativos e servicios publicos, chamasse-lhes a atenção para o disposto no artigo 3.º e seu § do decreto de 1 do corrente, quanto á remessa da relação dos empregados aos funcionarios recenseadores até 13 do corrente, imperitivelmente.

José Augusto d'Almeida Abreu.

**MODÉLOS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL**

**Modelo n.º 1**

Ex.º snr. secretario recenseador do...bairro...F...morador na rua de...freguezia de... do...bairro de...de...anos, filhos de... e de...(estado), (profissão). (natural de), nascido em..., de..., de..., tendo sido feito o seu registo de nascimento na freguezia de..., concelho de..., distrito de..., sabendo lêr e escrever, como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo ha mais de seis mezes na morada acima indicada, como prova com o

atestado junto, requer a V. Ex.ª que em harmonia com as disposições da lei eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguezia onde reside.—Pede deferimento.

Data e assinatura).

(Este requerimento deve ser reconhecido pelo presidente da junta de parquia da freguezia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas, que também assinarão e deverão ser eleitores na respectiva freguezia. Também pôde ser reconhecido por notario).

**Modelo n.º 2**

Atesto (ou atestamos) para fins eleitoraes, que F... (nome, estado e profissão), reside neste concelho (ou bairro ou parquia) de..., ha mezes.

(Data e assinatura ou assinaturas.)

(Selo em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas.)

**AGRADECIMENTO**

O Grupo Talma reconhecido, agradece ao publico fãozense, ao sr. Manoel Paulo de Souza, Club dos Grullhas e Antonino Borda o valioso auxilio prestado ao mesmo, por occasião do espectáculo em 24 do corrente pelo que hoje hypotheca a todos a sua gratidão.

Espozende, 25-2-19.

O Grupo Talma.

**PORTUGAL DEPOIS DA GUERRA**

**AS SUAS NOVAS EMPREZAS**  
UM OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL  
**A "COMPANHIA PORTUGUEZA DE MACHINAS DE ESCREVER,"**

Está em organisação em Lisboa uma Companhia para a exploração em grande escala do negocio de machinas de escrever e suas reconstrucções com o capital de 500.000\$00 em acções liberadas de 10\$00 cada, achando-se aberta a inscrição de acionistas na séde—R. do Mundo, 1 a 7, esquina da Praça Luiz de Camões, 46 a 48, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia pedindo informações e detalhes.



**LUSA** REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Avenida Camões, 16 VIANA-DO-CASTELO

Quinzenario de letras e ciencias Director: CLAUDIO BASTO 2.ª serie da LUSA (n.º 13 a 24) Preço (incluindo o porte correio) Em Portugal... \$65 (650 rs.) Fora do pais... \$80 (800 rs.) Cobrança por conta do assignante —Pagamento adiantado.

**R. M. S. P.**  
**MALA REAL INGLEZA**  
SAHIDAS QUINZENAES DE PAQUETES CORREIOS DE LISBOA PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Preço das passagens em 3.ª classe de LISBOA para os portos do BRAZIL e RIO DA PRATA

**DESNA** Em 12 de Abril para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres. Esc. 63\$50

**DARRO** em 26 de Abril para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres Esc. 63\$50.

Todos os Vapores desta Companhia costumam atracar ao cais no Rio de Janeiro.

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª e 2.ª classe e classe intermediaria escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipação.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

**TAIT & CO.**  
19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO  
Ou aos Agentes nas provincias.